

DSE Contrato nº 342/08

1º TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 55/75.

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

**CONCESSIONÁRIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO
ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

OBJETO: Direito de implantar, ampliar, administrar e explorar, com exclusividade, os serviços referentes ao saneamento básico do Município de BOTUCATU.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 1.974.

PRAZO: 30 (trinta) anos, contados da data da assinatura do contrato.

INÍCIO DO PRAZO: 04 de setembro de 1.974.

TÉRMINO DO PRAZO: 03 de setembro de 2.004.

Pelo presente instrumento, a **SABESP**, representada na forma de seus estatutos e de acordo com a D.D. nº 347/2004 de 01/09/2004 e o **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Prefeito **ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO**, por força do que dispõe a Lei nº 4590, de 01/09/2004,





Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Presidência
R. Costa Carvalho, 300 • Pinheiros • CEP 05429-900 • São Paulo • SP
Tel.: (11) 3388-8000 • Fax: (11) 3813-3587
www.sabesp.com.br

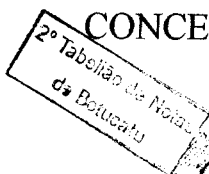
DSB - Contrato 342/04

aprovada pela Câmara do Município de Botucatu, resolvem prorrogar o prazo contratual por 45 (quarenta e cinco) dias, até 18 de outubro de 2004.

E, por estarem de acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo, permanecendo ratificadas as demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas.

São Paulo, 03 de setembro de 2004

CONCEDENTE



Antonio Mário de P. F. Ielo
Prefeito Municipal

SABESP

Dalmo do Valle Nogueira Filho
Presidente

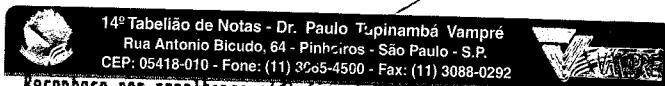
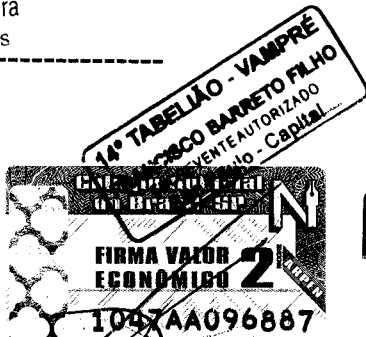
Eng.º ENÉAS OLIVEIRA DE SIQUEIRA
Diretor de Sistemas Regionais

TESTEMUNHAS

Maria Beatriz Bueno de Oliveira
Técnica Serviços Jurídicos
RG: 5.569.743

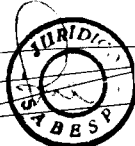
Marcelo Rodrigues da Silva
Técnico Serv. Adm.
RG: 20.394.115-9

Ref: 1º TA nº 55/75.
Ieda/inn T1503-04 M.07.



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
DALMO DO VALLE NOGUEIRA FILHO, ENÉAS OLIVEIRA DE SIQUEIRA*****
São Paulo, 20 de Setembro de 2004 Cod.Seg.:20331070401. 09:50:48 h

Cada reconhecimento de Firma : R\$*****80



"Placa"	"Município"	"Enq."	"Data"	"Valor em R\$"
"CDM7042"	"SAO PAULO"	23	13/09	49,40
"AJR1034"	"MAUA"	23	13/09	49,40
"CWC1878"	"LENCOIS PAULIST"	23	13/09	49,40
"BWC6022"	"S CAETANO SUL"	23	13/09	49,40
"CQD8685"	"PRES PRUDENTE"	23	13/09	49,40
"HRN2776"	"PRES PRUDENTE"	23	13/09	49,40
"BTT5602"	"ASSIS"	23	13/09	49,40
"COZ1335"	"SAO PAULO"	23	14/09	49,40
"CZA4306"	"S B DO CAMPO"	23	15/09	49,40
"CBS6112"	"S JOSE CAMPOS"	23	17/09	49,40
"BVH6077"	"JOANOPOLIS"	23	17/09	49,40
"KCA5982"	"BARRETOS"	23	17/09	49,40
"CSY0041"	"IBIRAREMA"	23	18/09	49,40
"BTA8493"	"SAO PAULO"	23	18/09	49,40
"BYD6214"	"SAO PAULO"	23	18/09	49,40
"BXH7327"	"ITAPEVA"	23	18/09	49,40
"BNV9685"	"SAO PAULO"	23	18/09	49,40
"CPL0789"	"SAO PAULO"	23	18/09	49,40
"CPR8715"	"SAO PAULO"	23	18/09	49,40
"JLF2204"	"SANTO ANDRE"	23	18/09	49,40
"CLK3835"	"SOROCABA"	23	18/09	49,40
"BIR5338"	"SOROCABA"	23	18/09	49,40
"CNI7217"	"SOROCABA"	23	18/09	49,40
"CBS8376"	"ARACOIABA SERRA"	23	18/09	49,40
"ACE0196"	"CARAPICUIBA"	23	18/09	49,40
"BUO1502"	"SAO PAULO"	23	18/09	49,40
"BTA0026"	"GUARULHOS"	23	18/09	49,40
"BW11637"	"CAMPINAS"	23	18/09	49,40
"BLR0982"	"SAO PAULO"	23	18/09	498,79
"BX12560"	"OURINHOS"	23	18/09	498,79
"BWP0098"	"GUARUJA"	23	18/09	49,40
"BUD1496"	"ORLANDIA"	23	18/09	49,40
"BSF1171"	"S JOSE CAMPOS"	23	18/09	49,40
"BGZ7436"	"SAO PAULO"	23	19/09	49,40
"CBS7019"	"SAO PAULO"	23	19/09	49,40
"BWG2571"	"SAO ROQUE"	23	19/09	49,40
"CMG6107"	"SAO PAULO"	23	19/09	49,40
"CBS6722"	"SAO PAULO"	23	19/09	498,79
"BWK6995"	"INDIANA"	23	19/09	49,40
"BXG1767"	"TEODORO SAMPAIO"	23	20/09	49,40

tas Comerciais de todas as Licitantes. Homologado o resultado, o objeto fica adjudicado a ENGENMAC ENG., INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Dossie franqueado p/ vistas na Av. Cel J.S. Marcondes, 3623 Jd Bongiovani, Pres. Prudente/SP, das 8:30 às 11:30 / 13:30 às 16:00 h. P.Prudente, 16/09/2004 UNB Paranapanema.

EXTRATO DE CONTRATO

CT HSA/200/1701/2004 - Contratação fornec. energia elétrica - demanda contratada período seco e úmido, ponta 400 kW e fora de ponta 6300 kW, na UC - 18462723, B. Quadrinha, Captação Sarapui, mun. Tatui/SP, período de outubro/04 a setembro/05 / CT HSA/200/1689/2004 - Contratação fornec. energia elétrica - demanda contratada período seco e úmido, ponta e fora de ponta 190 kW, na UC - 18448836, B. Rio Sarapui, Captação Boituva, mun. Boituva/SP, período de outubro/04 a setembro/05 / CT HSA/200/1691/2004 - Contratação fornec. energia elétrica - demanda contratada período seco e úmido, ponta e fora de ponta 570 kW, na UC - 18451411, B. Rio Tatui, Captação Rio Tatui, mun. Tatui/SP, período de outubro/04 a setembro/05 / Btu. 16/09/04 - U. N. Médio Tietê - RM.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CT 30209/01 - Rescisão amigável fundamento art. 79, inciso II c.c. § 2º, da L.F. 8.666/93 / Impl. Sist. esgotos sanit., compr.: Linha Recalque (LR1 e LR2), Emissário (EM2), Est. Trat. Esgoto, Est. Elevat. Esgotos (EEE1 e EE2), integrantes Sist. Esgotos Sanit. mun. Águas de São Pedro / 15/09/04 / Geva Engª Ltda. Btu., 16/09/04 - U. N. Médio Tietê - RM

HABILITAÇÃO

CV 24562/04-RM - A Com. Esp. Lic. habilitou todas as licitantes. Abertura Prop. Comercial 21/09/04 às 09h00 no endereço abaixo. Dossie franqueado p/ vistas na Rua Dr. Costa Leite, 2000 - Botucatu/SP. 16/09/04 UN Médio Tietê - RM

EXTRATO DE CONTRATO

CT MN 25.559/04 - Execução de obras de rede coletora de esgoto por método não destrutivo e interligação ao coletor existente, no trecho da Rua Jovita e Avenida Gal. Ataliba Leonel - UN. Norte - R\$ 148.100,00 - 10/09/04 - ENGELMO Construções e Montagens Ltda. - 20 dias - CV n.º de Licitantes 2. S.P.: 16/09/04 - MN

(RM) Rua Cel. João Batista de Camargo Barros, 178, no Município de Conchas - R\$ 700,00 - 09/09/2004 - Thomaz Bueno Ferreira.

rec.6076556

PUBLICAÇÕES DE CONTRATOS E TERMOS NO D.O.E.

1-30074/01-L.01, 02/09/04, alteração da fórmula de reajustamento de preços, constantes do item 4.1 da cláusula 4ª, Consórcio JNS/Base.
1-4586/02, 19/08/04, prorrogar o prazo até 05/01/05, aditar a importância de R\$ 890.596,00, alteração da fórmula de reajustamento de preços constantes do item 4.1 da cláusula 4ª, Consórcio PWC - Soltec
1-2558/02, 08/09/04, alteração da fórmula de reajustamento de preços constantes do item 4.1 da cláusula 4ª, Lenc Laboratório de Engenharia e Consultoria S/C Ltda.

Concessão nº 55/75, 03/09/04, prorrogar prazo até 18/10/04, Prefeitura Municipal de Botucatu.

2-6869/00, 19/08/04, alterar o item de reajustamento de preços cláusula 4ª, prorrogar o prazo até 20/08/06, Consórcio GSA.

1-14559/03, 13/09/04, alteração na fórmula de reajustamento de preços item 4.1ª a cláusula 4ª, OPH Engenharia S/C Ltda

1-10029/01, 13/09/04, alteração da fórmula de reajustamento de preços constantes do item 4.1 cláusula 4ª, Augusto José Pereira Filho

4-10291/01-L. 16, 08/09/04, substituição na cláusula 21- responsabilidade técnica item 21.1, do Engenheiro Ari de Lima Junior para a Engenheira Claudia Andréa Mena, constar alteração da cláusula 6ª-Faturamento e Pagamento, item 6.4 "E", "iii", Consórcio Gocil -Fit-Detecta.

1-22886/03, 10/09/04, alteração da fórmula de reajustamento de preços item 4.1 cláusula 4ª, GSV- Grupo de Segurança e Vigilância Ltda.

Contrato nº 31.102/02, 10/09/04, prestação de serviços visando a realização da 2ª Etapa do desenvolvimento do sistema de suporte a decisões para a operação dos mananciais da Sabesp, consoante da Contratada e demais documentos constantes do dossiê Sabesp 04/001.030, Escola Politécnica - Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária.

2-10530/99, 10/09/04, alteração da fórmula de reajustamento de preços item 4.1, da cláusula 4ª, Lótus Serviços Técnicos Ltda.

2-23085/01, 09/09/04, considerar rescindido o contrato a partir de 31/07/03, Estudos Técnicos e Projetos ETEP Ltda.

1-35555/03, 10/09/04, alterar o item 4.1 da cláusula 4ª - reajustamento de preços, Drucker Gallas Engenharia e Construções Ltda.



SECRETARIA DE ENERGIA,
RECURSOS HÍDRICOS E
SANEAMENTO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

HABILITAÇÃO CV CSS 2011/0

A Comissão habilitou todas as Licitantes. Dossie franqueado p/ vistas na Unidade 1 - SP, 08:30 às 11:30/13:30 às 16:00 horas. Comercial: 21/09/04 às 10:00h. Sala de Licitação: 01. S.P. 16/09/04 - (CS) A Com. Esp. de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Sabesp Online nº 17.184/04.B - Fornecimento de Credenciamento dos Representantes: permanentemente disponível no site da Sabesp na Internet www.sabesp.com.br/licitacoes. Propostas: a partir das 00:00 h (zero hora) do dia 29/09/04 horas e trinta minutos) do dia 30/09/04, no site da Sabesp www.sabesp.com.br/licitacoes - Abertura das Propostas: a partir das 08:30 h (oito horas e trinta minutos) do dia 30/09/04 pelo Pregoeiro. O Edital estará disponível a partir de 16/09/04, para consulta e compra no valor de R\$ 5,00, no CSM - Av. do Estado, 561 - Unidade 1 - SP, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas. CSM - SP, 16/09/04 A DIRETORIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Sabesp Online nº 20.435/04 - Fornecimento de Sólido Granulado para Tratamento de Água - Credenciamento de Representantes: permanentemente aberto, através do site da Sabesp www.sabesp.com.br/licitacoes - Recebimento das Propostas: a partir das 00:00 h (zero hora) do dia 28/09/04 até às 09:30 h (nove horas e trinta minutos) do dia 29/09/04, no site da Sabesp na Internet www.sabesp.com.br/licitacoes - Abertura das Propostas: às 09:30 h. (nove horas e trinta minutos) do dia 29/09/04 pelo Pregoeiro. O Edital completo será disponível a partir de 16/09/04, para consulta e cópia, na página da Sabesp www.sabesp.com.br/licitacoes e para consulta e compra no valor de R\$ 5,00, no CSM - Av. do Estado, 561 - Unidade 1 - SP, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas. CSM - SP, 16/09/04 A DIRETORIA

EXTRATO DE CONTRATO CV 1

Licença de uso de software AVD e SAV - R\$ 43.718,62 - 15/09/04 às 09:00 horas - CV - n.º de Licitantes 01/03. S.P. 16/09/04 - (CI) A DIRETORIA

JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

RGCV21629/04 Aq bombas Dosadoras prod. Quím Microprojet. conf. Espec. Coml das Licit (exceto Brasbom Ltda itens 1,2,3,5,6,7) Licitantes: Dossie Franqueado p/ vistas na Unidade 1 - SP, 08:30 às 11:30/13:30 às 16:00 horas. Comercial: 21/09/04 às 10:00h. Sala de Licitação: 01. S.P. 16/09/04 - (CS) A Com. Esp. de Licitação

Fale com a gente

0800 1234 01

www.imprensaoficial.com.br/livraria

Rua da Mooca, 1.921 - São Paulo/SP - CEP 03103-902

imprensaoficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.590
de 01 de setembro de 2004

DSE Contrato n° 342/04

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar aditamento contratual com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, prorrogando o prazo do contrato de concessão n° 055/75 por mais 45 (quarenta e cinco) dias".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Aditamento Contratual com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, prorrogando por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo do contrato de concessão n° 055/75, formalizado em consonância com a Lei Municipal n° 1930, de 17 de abril de 1974.

Art. 2º. Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições previstas no contrato de concessão n° 055/75, de 04 de setembro de 1974.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 01 de setembro de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 01 de setembro de 2004 - 149º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**,

Vilma Vileigas
VILMA VILEIGAS



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.053 de dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

BOTUCATU, 02 de setembro de 2004 - ANO XIV - 766 Suplemento

DSE Colégio 342/cy



LEI Nº 4.396
de 01 de setembro de 2003

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar contratos com a Companhia do Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para execução de obras de saneamento de concessão nº 835/75 por mais 43 (quarenta e cinco) anos".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA REIS
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termos de Adjucação Contratual com a Companhia do Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por execução de obras de saneamento de concessão nº 835/75, por mais 43 (quarenta e cinco) anos, a partir da conclusão da concessão nº 835/75, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1070, de 17 de abril de 1974.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação de obras e serviços previstos no contrato de concessão nº 835/75, de acordo com o disposto na Lei nº 1070, de 17 de abril de 1974.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 01 de setembro de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 01 de setembro de 2004 - 148º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu - A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE.

VERA VILEGAS

DECRETO Nº 473
de 27 de agosto de 2004

"Delega sobre administração de crédito adicional suplementar".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA REIS, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.474, de 10 de dezembro de 2003,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar de R\$ 338.640,00 (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos e quarenta reais), obedecendo as seguintes condições de despesas e funções de governo, a saber:

Ordem	Fonte de Recurso	Destino	Valor (R\$)
01	15.900.00 - 15.900.00 - 15.900.00	Edificação	338.640,00
174	15.900.00 - 15.900.00 - 15.900.00	Taxas e Lajes	338.640,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será destinado para as seguintes providências das repartições públicas, no âmbito de R\$ 338.640,00 (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos e quarenta reais), das seguintes naturezas de despesas e funções de governo, assim especificadas, constantes do Orçamento Programático do governo, como seguem:

Ordem	Fonte de Recurso	Destino	Valor (R\$)
174	15.900.00 - 15.900.00 - 15.900.00	Edificação	338.640,00
174	15.900.00 - 15.900.00 - 15.900.00	Taxas e Lajes	338.640,00

Art. 3º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de agosto de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de agosto de 2004 - 148º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu - A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE.

VERA VILEGAS

DECRETO Nº 473
de 27 de agosto de 2004

"Delega sobre administração de crédito adicional suplementar".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA REIS, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.474, de 10 de dezembro de 2003,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar de R\$ 338.640,00 (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos e quarenta reais), obedecendo as seguintes condições de despesas e funções de governo, a saber:

Ordem	Fonte de Recurso	Destino	Valor (R\$)
01	15.900.00 - 15.900.00 - 15.900.00	Edificação	338.640,00
174	15.900.00 - 15.900.00 - 15.900.00	Taxas e Lajes	338.640,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será destinado para as seguintes providências:

a) - para as despesas das repartições públicas, no âmbito de R\$ 338.640,00 (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos e quarenta reais), das seguintes naturezas de despesas e funções de governo, assim especificadas, constantes do Orçamento Programático do governo, como seguem:

Ordem	Fonte de Recurso	Destino	Valor (R\$)
01	15.900.00 - 15.900.00 - 15.900.00	Edificação	338.640,00
174	15.900.00 - 15.900.00 - 15.900.00	Taxas e Lajes	338.640,00

b) - para as despesas das repartições públicas, no âmbito de R\$ 338.640,00 (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos e quarenta reais), das seguintes naturezas de despesas e funções de governo, assim especificadas, constantes do Orçamento Programático do governo, como seguem:

Art. 3º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de agosto de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 27 de agosto de 2004 - 148º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu - A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE.

VERA VILEGAS

DECRETO Nº 473
de 27 de agosto de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA REIS, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.474, de 10 de dezembro de 2003,

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores **Fábio Adriano Campoli** e **Antônio Maria Silva D'Amaral**, para integrarem a Equipe de Apoio ao Executivo, no âmbito da Portaria nº 2059, de 04 de agosto de 2004 - Processo nº 4016/07-S - Trecho nº 127/04.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de agosto de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de agosto de 2004 - 148º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu - A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE.

VERA VILEGAS



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Médio Tietê - RM
R. Dr. Costa Leite, 2000 – CECAP – CEP 18606-820 – Botucatu, SP
Tel. (14) 3811 8224 – Fax (14) 3811-8245
www.sabesp.com.br

Botucatu, 24 de setembro de 2004.

OFÍCIO Nº 376/2004

DSE Contrato nº 342/04

Senhor Prefeito,

Segue em anexo, 01 (uma) via original do 1º Termo de Alteração do Contrato de Concessão nº 55/75.

Sendo assim, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração.



ECON. ARTUR ESTEVES BRONZATTO
SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE NEGÓCIO MÉDIO TIETÊ

Exmo. Sr.
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
DD. Prefeito Municipal
Botucatu-SP